



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2.022

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ *CG*
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ *Douglas F. Moreira*
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ *Ausente (Atestado Médico)*
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ *F. Lima*
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ *José de Alencar V. Júnior*
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ *José Eduardo Gonçalves*
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ *PH*
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ *Reginaldo*



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da nona Sessão desta Casa, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário José Eduardo Gonçalves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. O Vereador Fabrísio Brito de Barros se encontrava ausente, tendo o mesmo apresentado atestado médico a esta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: Deu entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2.022, datado de 10 de novembro de 2.022, “AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.662/2.022, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente em exercício da Presidência, Reginaldo Moraes – Vice-Presidente e Francisco Joaquim de Souza Lima – Membro Suplente em Exercício Relator. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.664/2.022, de autoria dos Vereadores José de Alencar Vieira Júnior – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.665/2.022, de autoria dos Vereadores José de Alencar Vieira Júnior – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.666/2.022, de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves – Presidente, José de Alencar Vieira Júnior – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 009/2.022, datada de 09 de novembro de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A EMISSÃO DE CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



E PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS MOLDES ANEXOS, DETERMINANDO, AINDA, O SETOR/SERVIDOR QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS, VISANDO A GARANTIR ESSE DIREITO AOS CIDADÃOS DE RECREIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 010/2.022, datada de 21 de novembro de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO DA PARTE FINAL (PEQUENO TRECHO) DA RUA OCTÁVIO FERREIRA NETO, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 011/2.022, datada de 21 de novembro de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ISAURA ARLEU, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 026/2.022, datada de 21 de novembro de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA MOÇÃO DE APLAUSOS PARA MATHEUS DE ALMEIDA SILVA, POR TER VENCIDO A COPA REGIONAL DA LAU PELO TIME DO BONSUCESSO DE UBÁ, MG, NESTE ANO DE 2022”, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator e 027/2.022, datada de 21 de novembro de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA UMA MOÇÃO DE APLAUSOS PARA ROMÁRIO PERES SAMPAIO, POR TER VENCIDO A COPA REGIONAL DA LAU PELO TIME DO BONSUCESSO DE UBÁ, MG, NESTE ANO DE 2022”, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. Em seguida, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 002/2.022, datado de 21 de novembro de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADA A LIMPEZA DOS BUEIROS NO BECO DO NALIBA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira e 003/2.022, datado de 21 de novembro de 2.022: “QUE SEJAM PROVIDENCIADOS UM VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E OUTRO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 07/2022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 07/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Lei nº 1.662/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.662/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.662/2022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.662/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.664/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.664/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.664/2022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.664/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.665/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.665/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.665/2022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.665/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.666/2.022 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.666/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.666/2.022 para a Comissão de Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou aos Membros da Mesa Diretora desta Casa pela indicação de Moção de Alausos aos senhores Matheus de Almeida Silva e Romário Peres Samnaio. Dada a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou aos senhores Matheus de Almeida Silva e Romário Peres Sampaio pelo brilhante trabalho desempenhado na Copa Regional. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que jamais teve consciência de Projeto de Lei encaminhado a Casa prevendo que vai ultrapassar limite de gastos com pessoas. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou aos senhores Matheus de Almeida Silva e Romário Peres Sampaio pelo excelente trabalho desempenhado na Copa Regional. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que foram feitos estudos por parte da empresa contratada pela Prefeitura para auferir o grau de insalubridade para os servidores ocupantes dos cargos de serventes escolares e aguarda o resultado a ser emitido pela empresa responsável. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paulo Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”, de autoria do Ex-Presidente da África do Sul Nelson Mandela. O Senhor Presidente agradeceu aos Nobres Edis a aprovação unânime dos pedidos de moção de aplausos aos Senhores Matheus de Almeida Silva e Romário Peres Sampaio e enalteceu o brilhante trabalho executado pelos mesmos na Copa Regional como fruto de muita eficiência, dedicação e empenho. Hoje, dia 05 de dezembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

José de Alencar V. Júnior
Yul Eduardo de Jesus
Francisco
Jovane
Paulo

[Signature]
[Signature]
[Signature]